

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3771
12 de maio de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

EDITAL Nº 091/2022 - SMA

REGISTRO DE PREÇOS (D.O. 3771 de 12/05/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI
Processo: 3334/2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material elétrico
Valor: R\$ 2.640,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 3332/2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material elétrico
Valor: R\$ 1.089,06
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 19 de maio de 2022.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 12 de Maio de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
157050-8	ERICA DOS SANTOS ABREU

EDITAL Nº 092/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 19 de maio de 2022.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 12 de Maio de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

BIBLIOTECÁRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
156846-1	LUANA LIMA CARDOSO

EDITAL Nº 090/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 19 de maio de 2022.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 12 de Maio de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
155997-3	VANESSA SILVA DE SOUZA GUERRA



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: **RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO-Contador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores:** JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

EDITAL Nº 093/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 19 de maio de 2022.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 12 de Maio de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

TELEFONISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
153004-1	KATIA CILENE PEREIRA NOBRE

COMUNICADO

CREDENCIAMENTO 002/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que está disponível Edital de Credenciamento.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS.

O NOVO PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO SERÁ DE 20 (VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 13 DE MAIO DE 2022, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 12 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

PARTES: Município de Paty do Alferes e Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários de Paty do Alferes.

OBJETO: Permissão de Uso de uma área com 1.000 m², na Estrada Retiro Saudoso, nº 1.100 – Barro Branco.

Fundamentação: Artigo 148, da Lei Orgânica Municipal

ASSINATURA: 06/05/2020.

PROCESSO PMPA n.º 403/2020

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **HAMILTON LESSA SOBREIRA**, matrícula nº 1769/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-4**. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 13 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 307/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MAURO MARQUES LISBOA**, matrícula nº 1766/02, do cargo em comissão **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 13 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 308/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CELSO DE SOUZA IGREJA**, matrícula nº 1767/02, do cargo em comissão **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 13 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 309/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FÁBIO DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 1768/02, do cargo em comissão **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 13 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 310/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo Nº 4918/2021 .

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, CPF 082.128.967-57 e **MARCELO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1652/01, CPF 096.895.937-73, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 171/2021, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICO E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE – GPL), PARA O MÓDULO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL E-CIDADE GESTÃO ESCOLAR**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PORTARIA Nº 311/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo Nº 8356/2021 .

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, CPF 082.128.967-57 e **MARCELO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1652/01, CPF 096.895.937-73, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 224/2021, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICO E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE – GPL), PARA O MÓDULO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA ÁREA ADMINISTRATIVA E-CIDADE.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo Nº 5010/2021 .

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, CPF 082.128.967-57 e **MARCELO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1652/01, CPF 096.895.937-73, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 093/2022, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICO E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE – GPL), PARA O MÓDULO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA ÁREA TRIBUTÁRIA E-CIDADE.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO 065/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE “PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO” PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 25 de maio de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 12 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE RETIFICAÇÃO****SRP Pregão 052/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público a retificação do Edital SRP Pregão 052/2022, anexo VIII - Termo Referência – incluindo especificações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, INCLUINDO TONER, EXCETO PAPEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA.

Retificação e edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 12 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS